

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 79/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 16 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2024, e os autos do processo nº 23371.000839/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, ofertado pelo *Campus* Sertão do IFRS para fins de implantação no SIGAA, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com nova matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

JArt. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:12)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000839/2022-49

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 79, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: 890a0d1c50